



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

254

PORTARIA AESJ Nº 060

de 15 de Março de 1987

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual

Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal

Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social

Avenida São José, 833

Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo

Trav. Cesar Lette, 435

Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita

Bairro dos Pinheiros

Telefone 21-7804

- Aumento salarial voluntario como antecipação de dissidio ou outros aumentos legais

O Presidente e o Diretor Financeiro da Associação Esportiva São José, no uso de competência estatutaria, RESOLVEM:

1 - Conceder aumentos espontaneos de salario, como antecipação de dissidio e ou outros reajustes legais, às funcionarias e nos valores que se seguem:

1.1 - Neusa Maria Soares Rosa - Cz\$ 4.000,00

1.2 - Rosilani Maria de Lima - Cz\$ 3.500,00

2 - Os valores acima serão pagos às funcionárias a contar de 1º de Fevereiro de 1987.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 1987

Revogam-se disposições em contrario.

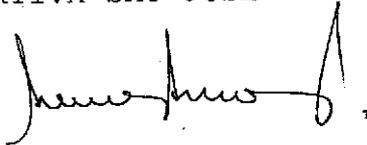
Registrar em livro proprio, ciência às funcionárias e cumpra-se.

São José dos Campos, 15 de Março de 1987

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


Jose Rocha da Silva

Diretor Finanças


Roberto Celeste

Presidente